



MARIALVA

Câmara vota proibição do assédio moral nas repartições municipais

29 de fevereiro de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
29 de fevereiro de 2016	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	

Na abertura da terceira sessão legislativa da 15ª legislatura, o plenário da Câmara Municipal de Marialva votará o projeto de Lei Ordinária (4/2016), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição de assédio moral no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município. De acordo com o projeto, são consideradas práticas de assédio moral, todo o tipo de ação, gesto, determinação ou palavra praticada por empregado, servidor ou agente público que atinja a autoestima, a segurança, a dignidade, a moral ou a autodeterminação do servidor público.

Atualmente, a respeito do tema vigora a Lei 18,92/2014, mas, diferentemente desta, a nova proposta prevê penalidades como advertência, suspensão, demissão e perda do cargo de provimento em comissão ou em gratificação para aqueles que cometerem assédio moral.

Em primeira discussão, será colocado em votação o projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo (01/2016), que transforma a área rural, localizado na Estrada Jaguaruna, Gleba Pinguim (Lote de Terras sob nº 9-A/9-A-1) em uma zona de urbanização específica para fins residências e de lazer. A Prefeitura está estudando a possibilidade de implantação de um empreendimento de condomínio fechado de chácaras no local.

Em primeira discussão, os vereadores votarão o projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo (02/2016), que altera o Mapa de Zoneamento Urbano do Município e dispõe sobre o uso e a ocupação do solo. De acordo com o projeto, o Lote nº84-A-Rem, faixa contínua à BR- 369 e PR 455 - às margens da rodovia, será direcionado exclusivamente à implantação de indústrias e os terrenos adjacentes a essa zona industrial servirão para o comércio e habitação. A justificativa é de que está área já conta com indústrias e moradias e há a necessidade de se incentivar o comércio para suprir a região.

Durante a sessão, será votado também o projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal (01/2016), de autoria dos vereadores Sebastião Rosa, Wesley Araújo e Leonir Maria Garbugio Belasque, que acrescenta o Art. 2º dispendo sobre o exercício da soberania popular por meio do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto. O objetivo é deixar o texto mais claro e completo e regulamentar de forma mais ampla a iniciativa popular, o plebiscito e o referendo.

Será votado ainda o projeto de Lei Ordinária (08/2016), de autoria da Mesa Diretora, que reajusta o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis para o valor de R\$293, com base nos mesmos índices utilizados pelo Poder Executivo ao funcionalismo do município através do Projeto de Lei Ordinária (6/2016).